



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

MINUTA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

PROCESSO Nº: SAP-PRC-2022/23720

LOCAL: PENITENCIARIA “DR ANTONIO DE SOUZA NETO” DE SOROCABA.

DATA DO INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 29/06/2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2022 às 10h00.

CHAMADA PÚBLICA VISANDO O CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PPAIS

A Penitenciária “Dr. Antônio de Souza Neto” de Sorocaba, atendendo a Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, respeitando-se as alterações do Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014, e as alterações do Decreto Estadual nº 63.278/2018, torna público o presente sistema de credenciamento visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por inexigibilidade de licitação, artigo 25, da Lei 8.666/93, para atendimento da unidade penitenciária.

A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada na Av. Dr. Antônio de Souza Neto, 100, Jardim Ouro Branco, Sorocaba SP, no período de 29/06/2022 a 14/07/2022, das 9h00 às 16h00, e dia 15/07/2022 até as 10h00, em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022.

Será permitida a remessa de documentação via correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período supracitado, respeitando-se o encerramento às 10h00.

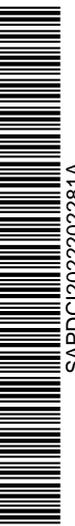
O aviso contendo o resumo do presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página da internet da entidade credenciadora www.itesp.sp.gov.br, no site do PPAIS, e em jornal de circulação local, regional ou estadual; com a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, e todas as informações sobre a chamada pública

I. DO OBJETO

O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto”**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



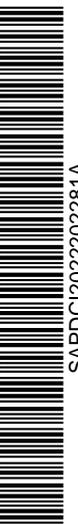


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| Item | Material | Cronograma | Unidade de Medida BEC | Quantidade (Unidade de Fornecimento) |
|------|--|------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 01 | Abobrinha; Brasileira (2a); Com Diâmetro Da Base Variando de 55 a 70 Milímetros; Apresentando Formato Cilíndrico Com Pescoço, Coloração Da Casca Verde e Estrias Claras; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Passado, Podridão, Virose, Murcho e Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | SEMANAL | Kg | 3808 |
| 02 | Alface; Crespa Verde; Com Peso Unitário Variando de 250 a 400 Gramas; Coloração Verde, Grau de Crocancia Médio e Sem Formação de Cabeça; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e | SEMANAL | kg | |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A



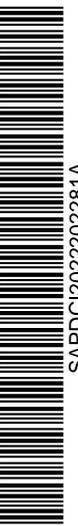


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|------|
| | <p>Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passada, Murcha, Mancha Na Folha Interna Ou Com Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br;</p> | | | 1365 |
| 03 | <p>Acelga; Alongada, de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 1,60kg; Apresentando Coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, a Nvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc.</p> | SEMANAL | Kg | 2368 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



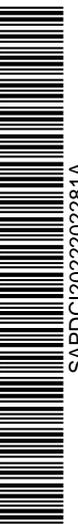


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|-----------|---|---------|----|------|
| | Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br; | | | |
| 04 | Agrião; Da Terra, Especial; Peso Por Unidade Variando de 801 a 1000g; Com Folhas Tenras e Coloração Verde Escuro; o Lote Devera Ter Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Amarelado, Passado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, inmetro),rdc 12/01 Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega a Os Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | SEMANAL | Kg | 1077 |
| 05 | Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diâmetro Maior Que 35 Mm; Coloração Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridão e Ferimento Em Mais Que Três Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; | SEMANAL | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



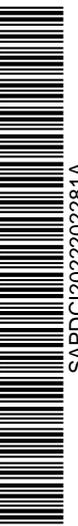


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ; | | | 9970 |
| 06 | Batata; Comum Escovada; Com Diâmetro Equatorial Acima de 70mm, grande e Uniforme; Não Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; Podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substâncias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. aberta Sub Multipla De(1,00x1,20)m, em Pacotes atóxicos; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefones. anvisa 259/02, port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site | SEMANAL | Kg | 6710 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
 Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



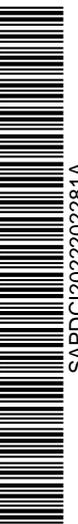


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|-----------|---|---------|----|------|
| | Www.bec.sp.gov.br; | | | |
| 07 | Berinjela; Variedade Comum, Extra A; Com Comprimento Unitário Maior Que 25 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Drc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br; | SEMANAL | Kg | 1755 |
| 08 | Beterraba; Extra Aa (com Diâmetro Entre 91 e 110mm); Formato Globular; Casca C/ Coloração Vermelho Arroxeado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão | SEMANAL | Kg | 3835 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



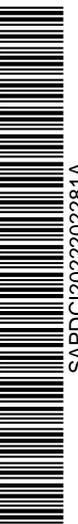


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|-----|
| | Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | | | |
| 09 | Cebola; Branca; Graúda, Com Diâmetro Equatorial Entre 71 e 90mm; Apresentando Casca C/ Coloração Branca e Polpa C/coloração Branca; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Ferimento, Perda de Catafilo Interno Ou Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | SEMANAL | Kg | 800 |
| 10 | Cenoura; Variedade Nantes; Extra Aa, Com Comprimento Unitário Entre 200 e 240mm; Casca C/ Coloração Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilíndrico e | SEMANAL | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A



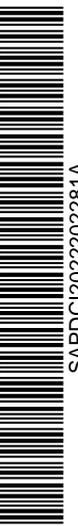


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | <p>Coração Pouco Evidente; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformação Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br;</p> | | | 3385 |
| 11 | <p>Chuchu; Verde Claro; Extra (peso Unitário Maior Que 450g); o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Murcho, Passado; Deformação Grave, Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações</p> | SEMANAL | Kg | 2308 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



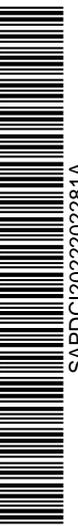


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|-----|
| | Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ; | | | |
| 12 | Couve; Manteiga de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 580g; Na Cor Verde e Nervura Branco Esverdeada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento e Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 X1,20m; Conter Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br ; | SEMANAL | Kg | 780 |
| 13 | Escarola; Primeira (tipo 36), Com Peso Unitário Inferior a 350 Gramas; Com Folhas Verde-claras e o Centro Verde - amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Murcho, Podridão Ou Com Aparência Amarelada; Devendo Ser Entregue Em | SEMANAL | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



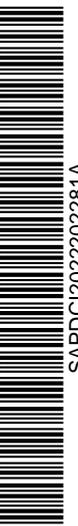


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | Embalagem Submúltiplo de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | 3478 |
| 14 | Espinafre; Comum de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 500 G; Na Cor Verde Escuro Brilhante; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Amarelado, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br ; | SEMANAL | kg | 2460 |
| 15 | Laranja; Pera; Com Diâmetro Maior Que 71mm; Formato | SEMANAL | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



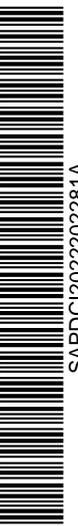


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | <p>Esférico, Casca C/ Coloração Verde Alaranjada; Textura Levemente Áspera e Ausência de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Wwww.bec.sp.gov.br;</p> | | | 7808 |
| 16 | <p>Mandioca; Branca, Graúda; Unidade Com Diâmetro Maior Que 50 Mm; Coloração Da Casca Marrom, Textura Semi Rugosa, polpa Branca Amarelada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Passado, escurecido e Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro)</p> | SEMANAL | KG | 2460 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A



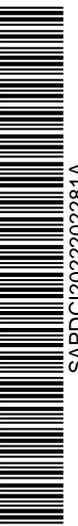


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | | | |
| 17 | Melancia; Comum; Redonda , Graúda (com Peso Unitário Superior a 10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presença de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformação Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | SEMANAL | Kg | 5380 |
| 18 | Pepino; Comum; Extra Aa (comprimento Entre 16 e 20cm); Casca C/ Coloração Verde Escura, Textura Da Polpa Macia; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e | SEMANAL | KG | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



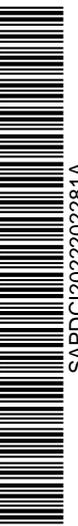


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|-------|
| | Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Ferimento, Deformação Grave; Passado, Virose, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | | | 1563 |
| 19 | Tomate; Santa Cruz (oblongo) 3a; Com Diâmetro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturação para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos | SEMANAL | KG | 2.733 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A





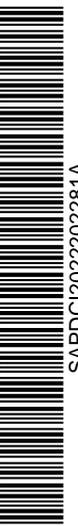
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|-----|
| | Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | |
| 20 | Alho; Roxo Nacional; Inteiro; Classe 7, Com Diâmetro do Bulbo Maior Que 56mm; Apresentando Coloração do Catafilo Externo Branca; Coloração Da Película do Bulbilho Roxa e Alto Poder de Condimentação; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Chocho, Podridão, Murcho, Ferimento; Passado Ou Quebrado Grave (ausência de Mais de 50% Dos Bulbilhos); Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ; | SEMANAL | KG | 640 |

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

1. Para o pagamento das despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento nesta Chamada Pública serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 380517, Fonte do Trabalho 001001001 Programa de Trabalho 14421381361410000 - UGE 380129- ND 33.90.30.11, PPAIS

III. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. **Os Agricultores Familiares** que poderão se fazer representar por Cooperativas ou Associações, preenchendo, para tanto o Anexo VIII, deverão entregar à Comissão de Avaliação e Credenciamento os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
 - 1.1 Cópia da Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 1.2 Cópia de Declaração de Conformidade ao PPAIS - DCONP, emitida pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP ou pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI;
 - 1.3 Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para consumo de órgãos e entes Públicos do Estado de São Paulo, Anexo II;
 - 1.4 Declaração de não existência de trabalhadores menores, Anexo V;
 - 1.5 Produtos processados devem apresentar documentação
 - 1.6 Declaração do agricultor familiar de que possui limite para venda, dentro do valor máximo permitido pelo §2º do artigo 4º da Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 63.278/18, I.

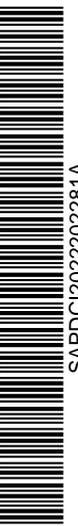
IV. DO PREÇO

1. O preço de compra dos gêneros alimentícios definido pela unidade compradora, conforme as indicações apuradas pela Comissão Gestora do programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, através de valores referenciais praticados por órgãos oficiais competentes bem como na média de preços pagos a Agricultores Familiares em mercados varejistas local e/ou regional, está fixado no seguinte:

| ITEM | UNIDADE/KG | PREÇO |
|----------------------|------------|----------|
| ABOBRINHA BRASILEIRA | QUILO | R\$ 2,72 |
| ALFACE CRESPA | QUILO | R\$ 3,80 |
| ACELGA | QUILO | R\$ 3,66 |
| AGRIÃO | QUILO | R\$ 4,33 |
| BANANA NANICA | QUILO | R\$ 2,28 |
| BATATA COMUM LISA | QUILO | R\$3,72 |
| BERINJELA | QUILO | R\$ 3,37 |
| BETERRABA | QUILO | R\$ 2,18 |
| CEBOLA | QUILO | R\$ 3,27 |
| CENOURA | QUILO | R\$ 2,58 |
| CHUCHU | QUILO | R\$ 2,34 |
| COUVE MANTEIGA | QUILO | R\$ 4,69 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
 Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

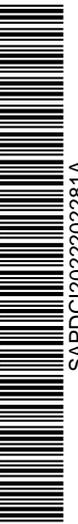
| | | |
|----------------|-------|-----------|
| ESCAROLA | QUILO | R\$ 4,64 |
| ESPINAFRE | QUILO | R\$ 7,04 |
| LARANJA PERA | QUILO | R\$ 1,99 |
| MANDIOCA | QUILO | R\$ 1,95 |
| MELANCIA | QUILO | R\$ 2,15 |
| PEPINO COMUM | QUILO | R\$ 2,35 |
| TOMATE SALADA | QUILO | R\$ 4,28 |
| ALHO IN NATURA | QUILO | R\$ 18,39 |

V. DO PROCEDIMENTO

1. Os documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas serão analisados, na data de **15/07/2022**, a partir das 10:00 hs, em uma única etapa, pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que verificará sua conformidade com os requisitos fixados no presente edital e na legislação vigente.
 - 1.1 O Presidente da Comissão divulgará, para cada item, os nomes dos participantes que formularam propostas de venda, bem como quais estão em conformidade com os requisitos fixados no edital, esclarecendo ainda as razões de eventuais desclassificações.
 - 1.2 Ato contínuo, será dada a palavra aos participantes presentes, agricultores familiares ou seus representantes legais, para que, caso desejem **DESISTIR** da participação do presente credenciamento, que manifestem sua intenção apresentando, devidamente preenchido e assinado, o formulário constante do **Anexo VII**, à Comissão de Avaliação e Credenciamento, para juntada aos autos e registro em Ata.
2. Após a análise dos documentos de habilitação e das propostas de venda, a Comissão de Avaliação e Credenciamento realizará o credenciamento do Agricultor Familiar, considerado habilitado, sendo que na hipótese de mais de um Agricultor Familiar apresentar projeto com o mesmo item, a demanda será dividida em partes iguais para atendimento equânime dos credenciados.
3. A existência do credenciamento - **CHAMADA PÚBLICA** - não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, nas hipóteses §3º do artigo 4º da Lei 14.591/11, respeitada a legislação relativa às licitações.

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

4. O critério de aceitabilidade dos projetos de venda ofertados será conforme os preços fixados no presente edital, com base nos valores apontados pela Comissão Gestora do PPAIS e disponibilizado no *site* oficial do PPAIS; devendo a Comissão de Avaliação e Credenciamento promover a desclassificação dos projetos de venda incompatíveis com tais parâmetros.
- 4.1 Não poderão participar do credenciamento as pessoas físicas que, na data de encerramento do encaminhamento de documentação, estiverem cumprindo penalidade prevista nos artigos 87, incisos III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, imposta pela Administração Direta ou Indireta do Estado de São Paulo, ou em razão dessa penalidade não possam participar do credenciamento.

VI. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

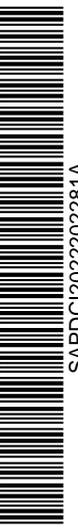
1. Caberá interposição de recurso pelo(s) agricultor(es) familiar(es) não habilitado(s), ou seja, não credenciados na CHAMADA PÚBLICA. O recurso deverá ser apresentado na forma escrita e encaminhado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, imediatamente posteriores à divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado, dirigido à Comissão de Avaliação e Credenciamento, protocolado na sede da entidade credenciadora.
2. A Comissão de Avaliação e Credenciamento deverá analisar e emitir parecer acerca do recurso interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento, cabendo à autoridade competente da entidade credenciadora decidir, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo seu provimento ou improvimento, com posterior publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

VII. DA CONTRATAÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PERÍODO DE FORNECIMENTO

1. A contratação do credenciado classificado poderá ocorrer por meio de emissão/recebimento de Nota de Empenho ou formalização de Termo de Contrato - Anexo IV;
2. Quando a entrega for imediata e integral a contratação será formalizada por meio de emissão de Nota de Empenho;
3. Quando a entrega for parcelada, a contratação será formalizada por Termo de Contrato;
4. Os produtos deverão ser entregues no prazo e local determinados pela Unidade Credenciadora, conforme cronograma constante do Anexo I;
5. A Comissão de Recepção de Material, no momento da entrega dos produtos, irá verificar se eles estão em conformidade com as especificações contidas no Edital, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para exigir as devidas substituições ou complementações;
6. Serão rejeitados no momento do recebimento os produtos que estiverem em desacordo com as especificações do Edital e não forem substituídos e/ou complementados na forma e prazo estipulados no subitem 7.5, item 7;
7. O recebimento dos gêneros alimentícios será formalizado com o Atestado de Recebimento Definitivo, conforme modelo apresentado no Anexo III.

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
 Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

VIII. DO LIMITE DE VENDA

1. O limite individual de venda do agricultor familiar deve respeitar o valor máximo previsto no §2º do artigo 4º da Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 63.278/2018, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DCONP/ano.

IX. DO PAGAMENTO

1. O pagamento do fornecimento de gêneros alimentícios objeto deste edital será realizado pelo Órgão Contratante.
2. O pagamento deverá ser feito em 30 dias (artigo 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914 de 26/03/1999), em conta corrente do Banco do Brasil, após a apresentação de Nota Fiscal do Produtor Rural correspondente ao fornecimento efetuado.

X. RESPONSABILIDADES DOS AGRICULTORES FAMILIARES

1. Atendimento a todas as exigências legais e regulatórias, em especial as da Lei nº 14.591/11, ao Decreto 57.755/12, alterado pelo Decreto nº 63.278/2018e às Deliberações da Comissão Gestora do PPAIS, principalmente, nas declarações: a) para expedição de DCONP; b) de aptidão para participar da Chamada Pública - não ter ultrapassado o limite de R\$ 30.000,00 ano por DCONP; c) contidas na proposta de venda do(s) produto(s);
2. Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme descrição completa do produto contida no Edital;
3. Para produtos hortícolas apresentados em embalagens com pacotes será admitida uma tolerância no peso de cada embalagem de 5% a 10%, entretanto o quantitativo total da embalagem de acondicionamento dos pacotes deve coincidir com o especificado no documento fiscal no ato da entrega;
4. Fazer uso do mesmo número de CPF indicado na Nota de Empenho ou Termo de Contrato em todos os documentos, inclusive na nota fiscal.

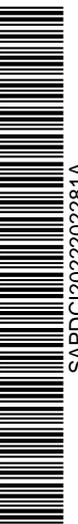
XI. RESPONSABILIDADE DOS ORGÃOS OU ENTIDADES ADQUIRENTES DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. Adquirir os gêneros alimentícios nos termos e condições definidas na Chamada Pública.
2. Indicar, formalmente, o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
3. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados, que interfiram na execução do contrato.

XII. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
 Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

1. A entidade credenciadora poderá, a qualquer tempo, realizar o descredenciamento desde que, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento de sua habilitação, não cabendo qualquer direito de indenização, compensação ou reembolso;
2. Fica assegurado ao credenciado o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que emitirá decisão em 05 (cinco) dias úteis.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Informações relativas à presente Chamada Pública poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.
 - 1.1 ESCLARECIMENTOS – deverão ser formulados por escrito e dirigidas à Comissão de Avaliação e Credenciamento, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo fixado para apresentação dos documentos.
 - 1.2 IMPUGNAÇÕES AO EDITAL – deverão ser formuladas por escrito e dirigidas à Autoridade subscritora do Edital.
 2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar Rural para o Programa da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, deverá respeitar o valor máximo previsto na Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 63.278/2018.
 3. Esta Chamada Pública terá a validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação da ratificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de sua homologação.

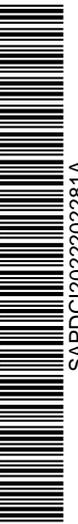
XVI. DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, o não cumprimento por parte do Credenciado das obrigações assumidas, no caso de inexecução total ou parcial do ajuste ou na infringência da Lei estadual nº 14.591/2011, do Decreto estadual nº 57.755/2012, e suas alterações, das Deliberações da Comissão Gestora do PPAIS e dos demais preceitos pertinentes, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
 - 1.1- Advertência;
 - 1.2- Multa;
 - 1.3- Declaração de Idoneidade para licitar com a Administração;
 2. A penalidade de multa será aplicada nos termos da Resolução SAP-06 de 10 de janeiro de 2007;
 3. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme disposto no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93;
 4. A aplicação da penalidade de Declaração de Inidoneidade é de competência exclusiva do Secretário de Estado, facultada a defesa do acusado no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida no prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação;
 5. Nenhuma penalidade será aplicada sem que se conceda ao Credenciado o direito ao contraditório, à defesa prévia e aos recursos cabíveis, nos termos da legislação vigente.

XIV. DO FORO

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
 Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

ANEXOS

1. Fazem parte deste edital de chamamento público:

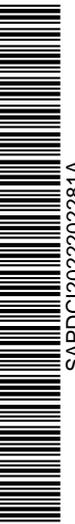
- ANEXO I** Especificações e Quantidades
- ANEXO II** Proposta de Venda
- ANEXO III** Atestado de Recebimento Definitivo
- ANEXO IV** Minuta do Contrato
- ANEXO V** Modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores;
- ANEXO VI** Declaração de Compromisso de Limite por DCONP/ANO
- ANEXO VII** Termo de Desistência
- ANEXO VIII** Identificação do fornecedor/representante legal

Sorocaba, 28 de junho de 2022.

OZERIO TADEU PEREIRA
Diretor Técnico III.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
FOLHETO DESCRITIVO**

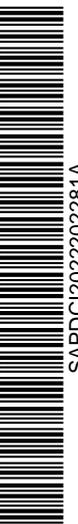
1. DO OBJETO

O objeto do presente Credenciamento e o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social. PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

| Item | Material | Código BEC | Unidade de Medida BEC | Quantidade (Unidade de Fornecimento) |
|-------------|--|-----------------------|--|---|
| 01 | Abobrinha; Brasileira (2a); Com Diâmetro Da Base Variando de 55 a 70 Milímetros; Apresentando Formato Cilíndrico Com Pescoço, Coloração Da Casca Verde e Estrias Claras; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Passado, Podridão, Virose, Murcho e Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; | 4409353 | Kg | 3808 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



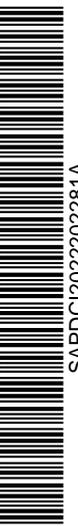


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|-----------|---|----------------|----|------|
| | Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | |
| 02 | Alface; Crespa Verde; Com Peso Unitário Variando de 250 a 400 Gramas; Coloração Verde, Grau de Crocancia Médio e Sem Formação de Cabeça; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passada, Murcha, Mancha Na Folha Interna Ou Com Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | 4434226 | kg | 1365 |
| 03 | Acelga; Alongada, de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 1,60kg; Apresentando Coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo | 4397240 | Kg | 2368 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



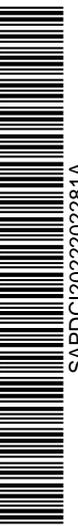


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|-----------|---|---------|----|------|
| | Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, a Nvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br; | | | |
| 04 | Agrião; Da Terra, Especial; Peso Por Unidade Variando de 801 a 1000g; Com Folhas Tenras e Coloração Verde Escuro; o Lote Devera Ter Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Amarelado, Passado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, inmetro),rdc 12/01 Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega a Os Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | 4396979 | Kg | 1077 |
| 05 | Banana; Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diâmetro Maior Que 35 Mm; Coloração Da Casca | 4408381 | Kg | |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



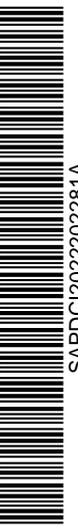


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|------|
| | Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridão e Ferimento Em Mais Que Três Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ; | | | 9970 |
| 06 | Batata; Comum Escovada; Com Diametro Equatorial Acima de 70mm, grande e Uniforme; Não Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; Podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substancias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. aberta | 3149641 | Kg | 6710 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A



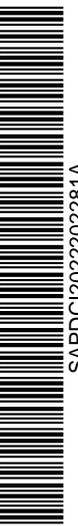


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|-----------|---|---------|----|------|
| | Sub Multipla De(1,00x1,20)m, em Pacotes atóxicos; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefones. anvisa 259/02,port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | | | |
| 07 | Berinjela; Variedade Comum, Extra A; Com Comprimento Unitário Maior Que 25 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Drc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br; | 4395948 | Kg | 1755 |
| 08 | Beterraba; Extra Aa (com Diâmetro Entre 91 e 110mm); Formato Globular; Casca C/ Coloração Vermelho Arroxeadado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e | 4396707 | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



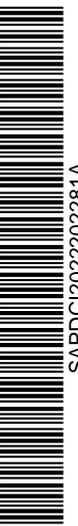


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | <p>Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br;</p> | | | 3835 |
| 09 | <p>Cebola; Branca; Graúda, Com Diâmetro Equatorial Entre 71 e 90mm; Apresentando Casca C/ Coloração Branca e Polpa C/coloração Branca; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Ferimento, Perda de Catafilo Interno Ou Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela</p> | 4653939 | Kg | 800 |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



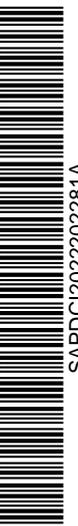


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|-----------------|
| | Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | | | |
| 10 | Cenoura; Variedade Nantes; Extra Aa, Com Comprimento Unitário Entre 200 e 240mm; Casca C/ Coloração Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilíndrico e Coração Pouco Evidente; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformação Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | 4405854 | Kg | 3385 327 |
| 11 | Chuchu; Verde Claro; Extra (peso Unitário Maior Que 450g); o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Murcho, Passado; Deformação Grave, Ferimento; Devendo Ser | 4395883 | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



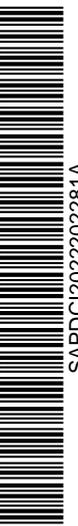


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|------|
| | Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br ; | | | 2308 |
| 12 | Couve; Manteiga de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 580g; Na Cor Verde e Nervura Branco Esverdeada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento e Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 X1,20m; Conter Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br ; | 4398831 | Kg | 780 |
| 13 | Escarola; Primeira (tipo 36), Com Peso Unitário Inferior a | 4408608 | Kg | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



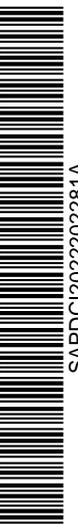


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | 350 Gramas; Com Folhas Verde-claras e o Centro Verde - amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Murcho, Podridão Ou Com Aparência Amarelada; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | 3478 |
| 14 | Espinafre; Comum de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 500 G; Na Cor Verde Escuro Brilhante; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Amarelado, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a | 4394453 | kg | 2460 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



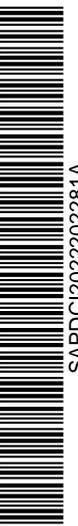


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|------|
| | Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Bec.sp.gov.br; | | | |
| 15 | Laranja; Pera; Com Diâmetro Maior Que 71mm; Formato Esférico, Casca C/ Coloração Verde Alaranjada; Textura Levemente Áspera e Ausência de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Wwww.bec.sp.gov.br; | 4399188 | Kg | 7808 |
| 16 | Mandioca; Branca, Graúda; Unidade Com Diâmetro Maior Que 50 Mm; Coloração Da Casca Marrom, Textura Semi Rugosa, polpa Branca Amarelada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar | 4408683 | KG | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



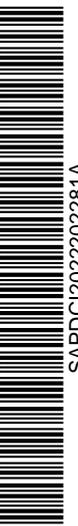


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|---|---------|----|------|
| | Os Defeitos Como: Passado, escurecido e Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | 2460 |
| 17 | Melancia; Comum; Redonda , Graúda (com Peso Unitário Superior a 10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presença de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Vírose; Deformação Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As | 4408896 | Kg | 5380 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A



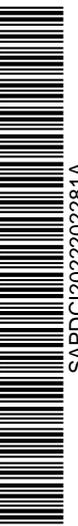


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|------|
| | Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | |
| 18 | Pepino; Comum; Extra Aa (comprimento Entre 16 e 20cm); Casca C/ Coloração Verde Escura, Textura Da Polpa Macia; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Ferimento, Deformação Grave; Passado, Virose, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | 4394526 | KG | 1563 |
| 19 | Tomate; Santa Cruz (oblongo) 3a; Com Diâmetro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturação para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do | 4406680 | KG | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



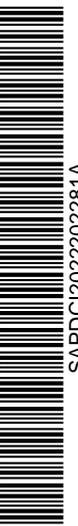


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|----|--|---------|----|-------|
| | Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br ; | | | 2.733 |
| 20 | Alho; Roxo Nacional; Inteiro; Classe 7, Com Diâmetro do Bulbo Maior Que 56mm; Apresentando Coloração do Catafilo Externo Branca; Coloração Da Película do Bulbilho Roxa e Alto Poder de Condimentação; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Chocho, Podridão, Murcho, Ferimento; Passado Ou Quebrado Grave (ausência de Mais de 50% Dos Bulbilhos); Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em | 4548280 | KG | 640 |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI202202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br; | | | |
|--|--|--|--|--|

2. EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

3. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço do fabricante;
- Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- Data de acondicionamento;
- Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- Classificação do produto.
- Data de Validade

3.2 Produtos Industrializados: o mesmo anterior, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

2. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

2.1 PRAZO DE ENTREGA

2.2 O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

2.3 LOCAL DE ENTREGA

O produto será recebido na Penitenciária Dr. Antônio de Souza Neto, Av.: Dr. Antônio de Souza Neto, n.100, Jardim Ouro Branco, Sorocaba SP, nos meses de setembro a outubro de 2022, no horário das 9h00 a 16h00.

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

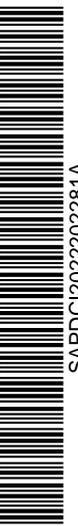
2.4.1. Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente as exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

Elaborado por

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

Rodrigo Luiz Lopes
Setor Finanças

Aprovado por:

Ozerio Tadeu Pereira
Diretor Técnico III.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





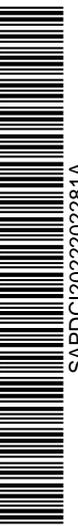
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO II
PROPOSTA DE VENDA

| | | | | |
|--|-----------|-------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº----- | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | |
| 2. CPF | | 3.DCONP | | |
| 4.Banco do Brasil Nº da Agência | | 5.Nº da Conta Corrente | | |
| II- RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | |
| 6. Produto | 7.Unidade | 8.Quantidade Total do Período | 9.Preço/Unidade | 10.Valor Total |
| | | | | |
| III- CRONOGRAMA DE ENTREGA | | | | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO III
ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
COORDENADORIA DE UNIDADE DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
PENITENCIARIA "DR ANTONIO DE SOUZA NETO" DE SOROCABA.

NOTA DE REALIZACAO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

| ORG | U.O. | U.D. | N. EMPENHO 20 NE | VALOR/ NOTA | DATA/ ENTREGA | PARCIAL |
|------------------|------|------|---------------------|-------------|------------------|---------|
| | | | | | | TOTAL |
| PREVISAO / PGTO. | | | | | | |
| | | | | | / / | / |

TIPO DO PRODUTO:

FORNECEDOR:
ENDERECO:

PROCESSO

PRODUTO E QUANTIDADE:

NOTA FISCAL
 DATA DE EMISSAO:

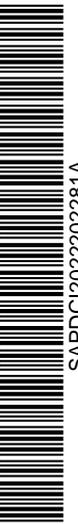
ITEM (S)
 CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA -
 ELEMENTO ORCAMENTARIO -

RECEBEMOS EM ORDEM E NA QUANTIDADE DEVIDA O PRODUTO ACIMA DISCRIMINADO, O QUAL APOS A INSPECAO DE QUALIDADE REALIZADA POR ESTA REPARTICAO, FORAM CONSIDERADOS DE ACORDO COM O SOLICITADO SATISFAZENDO AS ESPECIFICACOES E DEMAIS EXIGENCIAS DO CONTRATO/EMPENHO

COMISSÃO DE RECEPCAO DE MATERIAL

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 - Jardim Ouro Branco - Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 - Direto - 15-3225-3251 - CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

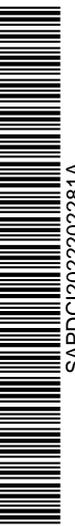
CONTRATO N.º ____/2022

Termo de Contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria das Unidades da Região Central do Estado, por meio da Penitenciária “Dr Antônio de Souza Neto” de Sorocaba, e _____, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Sorocaba, comparecem, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria das Unidades da Região Central do Estado, Penitenciária “Dr Antônio de Souza Neto” de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0029-80, neste ato representada pelo(a) Sr. **OZERIO TADEU PEREIRA**, Diretor Técnico III, **RG 21.599.887-X**, no uso de sua competência conferida pelo Decreto Estadual nº 50.412 de 27 de dezembro de 2005, doravante designado simplesmente Contratante, e de outro lado _____ (Agricultor Familiar), com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF ou CPF nº _____, doravante designada Contratada, neste ato representado por _____ (se for cooperativa/associação), e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da inexigibilidade da licitação, artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93, conforme despacho exarado às fls. ____, do Processo **SAP-PRC-2022/23720**, pelo presente instrumento avençam um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, sujeitando-se às normas da Lei estadual nº 6.544/89, Lei federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares à espécie, inclusive Resolução SAP nº 06 de 10 de janeiro de 2007. e a Lei estadual nº 14.591/2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755/2012 alterados pelo Decreto nº 63.278/14 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto”

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Administração Penitenciária

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de _____ (quantidade) de _____ (gênero alimentício) em conformidade com as Especificações e Quantidades (Anexo I) e Proposta de Venda da CONTRATADA (Anexo II), que integram o presente contrato como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, PERÍODO DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto da presente contratação será entregue parceladamente, nos prazos e locais determinados pela CONTRATANTE, conforme cronograma de fornecimento constante do Anexo I – Quantidades e Especificações;
2. A Comissão de Recepção de Material, no momento da entrega dos produtos, irá verificar se eles estão em conformidade com as especificações contidas no Edital, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para exigir as devidas substituições ou complementações;
3. Serão rejeitados no momento do recebimento os produtos que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e não forem substituídos e/ou complementados na forma e prazo estipulados no subitem 7.5, do item 7, do Edital de Chamada Pública;
4. O recebimento dos gêneros alimentícios será formalizado com o Atestado de Recebimento Definitivo, conforme modelo apresentado no Anexo III.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

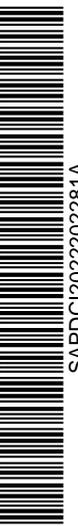
A CONTRATADA compromete-se a observar o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DCONP por ano civil, referente a sua produção.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Atendimento a todas as exigências legais e regulamentares, em especial a da Lei estadual nº 14.591/2011, o Decreto estadual 57.755/2012, e alterações vigentes e as Deliberações da Comissão Gestora do PPAIS, principalmente, no que se refere às exigências:
 - a) para expedição da Declaração de Conformidade ao Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - DCONP;
 - b) de aptidão para participar da Chamada Pública - certificando não ter ultrapassado o limite de 30.000,00 (trinta mil reais) ano por DCONP;
 - c) contidas na proposta de venda do(s) produto(s);
2. Fornecer os gêneros alimentícios, conforme descrição completa do produto contida no Anexo I do Edital – Especificações e Quantidades;

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
 Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
 Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

3. Acondicionar os itens em caixas ou outros tipos de embalagens aceitas pela legislação que garantam a integridade do produto durante o transporte e armazenamento;
 - a) No caso de produtos hortícolas apresentados em embalagens com pacotes será admitida uma tolerância no peso de embalagem de 5% a 10%. Entretanto, o quantitativo total da embalagem de acondicionamento dos pacotes deve coincidir com o especificado no documento fiscal no ato da entrega;
4. Utilizar o mesmo número de CPF indicado na habilitação em todos os documentos, inclusive na nota fiscal;
5. Abster-se de contratar menores de 18 (dezoito) anos para trabalharem em período noturno e em locais perigosos ou insalubres, e em nenhuma hipótese, menores de 16 (dezesseis) anos, em respeito ao disposto no art. 27, inc. V da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

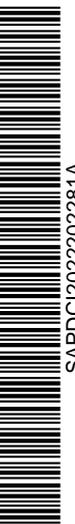
1. Adquirir os gêneros alimentícios nos termos e condições definidos na Chamada Pública;
2. Providenciar o pagamento das faturas aprovadas;
3. Indicar, formalmente, o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
4. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados, que interfiram na execução do contrato;
5. No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:
 - a) Avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência. Neste caso, serão ressarcidos ao agricultor 05 (cinco)% do valor do produto que deveria ser entregue;
 - b) Não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, constantes do Anexo I, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R\$ ____ (___)

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

Parágrafo único - No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento de 2022, nos termos seguintes:

Dotação Orçamentária: 380517; Fonte de Recurso 001001001, UGE 380129, ND 33.90.30.11 PPAIS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor do objeto contratado por meio de crédito aberto em conta corrente do Banco do Brasil em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Atestado de Recebimento Definitivo – Anexo III, (art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto estadual nº 43.914, de 26/03/1999), observadas e cumpridas pela CONTRATADA as seguintes exigências:

1. As notas fiscais/faturas devem ser emitidas, indicando o mês de referência, a quantidade, o valor unitário e o valor total de cada produto.
2. O CPF constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de venda.
3. No corpo da nota fiscal/fatura deve constar os dados bancários (banco, agência e conta corrente);

§ 1º - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§ 2º - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* em relação ao atraso verificado;

§ 3º - Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no **Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL**, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento;

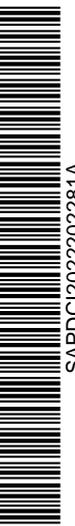
§ 4º - O preço permanecerá fixo e irredutível.

CLÁUSULA NONA – DO ARQUIVAMENTO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais/Faturas, ou congêneres, dos produtos constantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS, estando à disposição para comprovação.

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

A CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais/Faturas, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DANOS

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

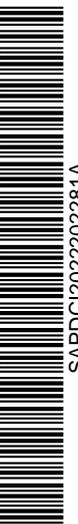
- a) Modificar unilateralmente o contrato nos casos permitidos em lei;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, o não cumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas, no caso de inexecução total ou parcial do ajuste ou na infringência da Lei estadual nº 14.591/2011, do Decreto estadual nº 57.755/2012, das Deliberações da Comissão Gestora do PPAIS e dos demais preceitos pertinentes, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
 - 1.1. Advertência;
 - 1.2. Multa;
 - 1.3. Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração;
2. A penalidade de multa será aplicada nos termos da Resolução SAP-06 de 10 de janeiro de 2007;
3. aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do Contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme disposto no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93;

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

4. A aplicação da penalidade de Declaração de Inidoneidade é de competência exclusiva do Secretário de Estado, facultada a defesa do acusado no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida no prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação;
5. Nenhuma penalidade será aplicada sem que se conceda à Contratada o direito ao contraditório, à defesa prévia e aos recursos cabíveis, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 65, §1º da Lei federal nº 8.666/93, sendo que as supressões poderão ultrapassar este limite desde que observado o art. 65, §2º, inc. II da Lei federal 9.648/98, que alterou a Lei 8.666/93, formalizando através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este Contrato será rescindido e desconstituído de pleno direito, ante a infração do disposto em qualquer de suas cláusulas ou na lei, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando a Contratada sujeita às sanções e penalidades previstas nos artigos 75, 78 a 82 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigo 86 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93.

Em caso de rescisão do presente contrato por parte da Contratante, não caberá à Contratada direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

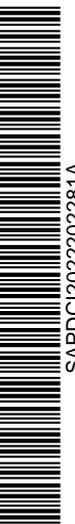
1. O presente Contrato rege-se pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei estadual nº 14.591/2012, Decreto estadual nº 57.755/2012, e alterações vigentes e pelos demais diplomas legais regulamentares, que se aplicam, inclusive, em relação aos casos omissos.
2. Sem prejuízo das demais obrigações convencionais e legais, a CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Chamada Pública que deram origem ao presente instrumento.
3. Fica ajustado, ainda, que:

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital de licitação da Chamada Pública nº 002/2022;

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

- b) Proposta apresentada pela Contratada;
- c) Anexo I – Especificações e Quantidades;
- d) Resolução SAP-06 de 10 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito, desde já, competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação deste contrato não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Sorocaba, de _____ de 2022.

Contratante:

Contratada: assinatura do representante legal e carimbo

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/23720
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

O Sr. _____ portador do RG _____ e do CPF _____, interessado em participar da Chamada Pública n.º 002/2022, DECLARA que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117, da Constituição do Estado de São Paulo.

Ademais, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(local e data)

Nome/R.G.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374, Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DCONP/ANO

PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/23720
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DCONP/ANO

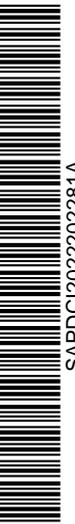
Eu, _____, inscrito no CNPJ Rural sob nº _____, portador do RG _____ e do CPF _____, interessado em participar da Chamada Pública n.º 002/2022, DECLARO atender ao limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores Familiares, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DCONP/Ano Civil referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 14.591 de 14 de outubro de 2011 alterado pelo Decreto nº 63.278/2018, que regem o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e demais documentos normativos, no que couber.

(local e data)

Nome/R.G.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO VII
TERMO DE DESISTÊNCIA

À Comissão de Avaliação e Credenciamento da Penitenciária “Dr. Antônio de Souza Neto” de Sorocaba.

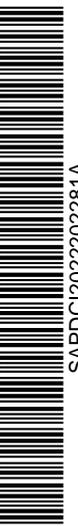
Chamada Pública N° 002/2022

Eu, _____, portador do RG N° _____ nos termos do subitem 5.3 do Item 5 do Edital da Chamada Pública N° 002/2022, por razões de interesse pessoal, solicito a desistência da proposta apresentada para os itens abaixo relacionados:

| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. Nome do Proponente | |
| 2. CPF | 3.DCONP |
| II- RELAÇÃO DE PRODUTOS | |
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária “Dr. Antonio de Souza Neto”

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210



SAPDCI2022202281A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária

ANEXO VIII

| | | | | | |
|---|--------|---------|--------------------------|------------------------|-------------------|
| Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 002/2022 | | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR/REPRESENTANTE LEGAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente (Cooperativa/Associação/Agroindústria) | | | | | |
| 2. CNPJ | | 2. I.E. | | | |
| 3. Banco do Brasil (Campo obrigatório somente para Cooperativa e Agroindústria) | | | | | |
| 3.1 N° da Agência | | | 3.2.N° da Conta Corrente | | |
| II– RELAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTOS/ITENS | | | | | |
| 4. Nome | 5. CPF | 6. Item | 7. Quantidade | 8.Preço/ Quantidade | 9. Valor Total |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central
Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"**

Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba /SP
Pabx (15) 3225-3374 , Fax 202 – Direto – 15-3225-3251 – CEP 18.087.210

